



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Do Sr. Remídio Monai)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão Externa para debater sobre as implicações do fluxo migratório de venezuelanos em busca de refúgio no Brasil, a ser realizada no estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, requer a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater sobre as implicações do fluxo migratório de venezuelanos no estado de Roraima, em busca de refúgio no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, estima-se que já são mais de 60 mil imigrantes refugiados no estado de Roraima, que fugiram da situação de miséria e perseguição política da Venezuela, 75 mil refugiados em trânsito em nosso país. Todos os dias, são quase 1000 venezuelanos recém-chegados ao Brasil.

Em 2017, 600 crianças foram matriculadas em escolas municipais, 32 mil venezuelanos foram atendidos em unidades básicas de saúde, 40% (quarenta por cento) dos leitos ocupados por refugiados e 277 famílias venezuelanas receberam Bolsa Família.

Os sistemas de saúde e educação de Roraima estão exauridos, os dois abrigos estaduais superlotados há meses. A situação se tornou insustentável e fora do controle do governo estadual, que não tem mais condições de assegurar o bem-estar e a segurança da população roraimense, que se vê num estado de calamidade, bem como dos refugiados, que passam fome diariamente, se alojam em praças públicas, calçadas, bancos e supermercados, sendo de rigor a mobilização de todas as autoridades públicas competentes em busca de soluções para essa crise migratória que assola o estado de Roraima.

Dessa forma, faz-se necessária a discussão no âmbito desta comissão sobre a crise migratória de venezuelanos que buscam refúgio no Brasil, em audiência pública a ser realizada no estado de Roraima, que abriga majoritariamente a multidão de refugiados.

Para realização da Audiência Pública ora proposta, sugere-se o convite das autoridades públicas e dos representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

- i) Governo do Estado de Roraima;
- ii) Prefeitura do Município de Boa Vista;
- iii) Prefeitura do Município de Pacaraima;
- iv) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- v) Presidente da Comissão Humanitária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- vi) Secretaria de Estado de Saúde de Roraima;
- vii) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Roraima;
- viii) Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista;
- ix) Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima;
- x) Secretaria Municipal de Segurança Pública de Boa Vista;
- xi) Departamento de Polícia Federal;
- xii) Coordenador do Comitê Federal de Assistência Emergencial;
- xiii) Presidente do conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima;
- xiv) Representante da Organização Fraternidade sem Fronteiras (FSF).

Sala das Sessões, de 2018.

Dep. Remídio Monai
PR-RR